

PORTARIA TRT GDG Nº 137/2014 - GESTOR
(Protocolo Nº 25.337/2013)

João Pessoa, 08 de abril de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, bem como de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no despacho contido no documento nº 20, do Protocolo nº TRT 25.337/2013

RESOLVE

I - **Fazer cessar** os efeitos da **Portaria TRT GDG Nº 109/2012 - GESTOR**, de de 23 de abril de 2012.

II - **Designar** o servidor **DAVID LIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, FC- 05, lotado na Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária, para atuar, na qualidade de Gestor, no Contrato Administrativo nº 17/2011, firmado entre este Regional e a EBCT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a comercialização de produtos e serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, a partir desta data.

III - Designar a servidora **PAULA ADRIANA TEIXEIRA DE CARVALHO PESSOA DE SOUZA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, FC- 06, lotada na Coordenadoria de Cadastramento e Distribuição Processual para atuar como substituta do supracitado servidor, em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.

IV - Designar, ainda, a equipe de "GESTORES DE SERVIÇOS POSTAIS – UNIDADE USUÁRIA", criada pelo Ato n.º 120/2014, que será composta pelos titulares das Unidades requisitantes dos Serviços Postais, os quais responderão pelo encargo de "fiscalizar e atestar" a execução dos serviços no âmbito restrito das suas respectivas unidades.

V - Nas ausências dos titulares das Unidades requisitantes dos Serviços Postais, responderão pelo encargo referido no item anterior os seus substitutos legais.

VI - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

VII - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 08/04/2014 14:23:49 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9A72300ACD.D7D863852D.4109987DC5.435E3C79EE